DECRETO N.º 321/2025
DATA: 09/10/2025

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Dia do Professor, no dia 15 de outubro de 2025;

Considerando o Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2025;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos dias **13 e 14 de outubro de 2025**, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao Dia do Professor, no dia 15 de outubro de 2025 e o Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e a coleta de lixo, cujos serviços não admitam paralisação, manterão os serviços normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
09/10/2025 - 09:54
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal